


ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº005/2013

(Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2013, às 18:30 Horas).
Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Alpinópolis, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): Usou da palavra o vereador Douglas Brasileiro a respeito do atraso do pagamento dos funcionários públicos. Voltou a exigir do executivo o imediato pagamento do mês de dezembro, caso não aconteça como representante do povo, conforme artigo 21 da Lei Orgânica Municipal sairá em defesa dos funcionários junto aos órgãos competentes. Deixou nos anais da Casa seu manifesto. Em seguida usou da palavra a vereadora Jaqueline Cândida a qual reforçou as palavras do vereador Douglas. Questionou o porque de ter pagado o salário do mês de janeiro/13 e deixado o sem pagar o mês de dezembro/12, sendo um direito do trabalhador receber seus salários, configurando improbidade administrativa. Lembrou o Juramento de posse que fizeram, em trabalhar para o bem do povo. A vereadora Paulina Dezidéria falou a respeito da limpeza da cidade, que antes a cidade estava muito suja e com a atual administração está muito limpa. Frisou que Lei Orgânica é para cuidar do povo. Pediu paciência porque não tem como o prefeito resolver tudo de uma vez. - **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI)

-3) **oriundos do Prefeito:** sem matéria. - 4) **oriundos de diversos:** convite da Equipe e usuários do CAPS II, para o evento de carnaval "II Estratégia Intersetorial de Redução de danos voltada à atenção de prevenção em uso de álcool e outras drogas- 2013", no dia 05 de fevereiro/13 a partir das 18 horas, na Praça da Matriz. - 5) - **apresentados pelos vereadores:** 01) Da Sra. Presidente Sandra Aparecida Moção de Congratulações e Aplausos ao senhor Doutor David Zerbini de Faria Soares, pelos méritos em ser aprovado no concurso para promotor de Justiça do Estado do Piauí, colocada em Plenário foi aprovada por unanimidade; 02) Do vereador José Acácio Vilela Moção de Pesar á família da Sra. Manoela Maria de Jesus pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de janeiro de 2013; 03) Da vereadora Jaqueline Cândida Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal para cumprimento do Art. 21 da lei 8666/93, inciso III, colocado em Plenário foi aprovado por unanimidade, tendo a autora Jaqueline feito uma explanação a respeito. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): sem inscrição. - **IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): - **V- Discussão e votação de projetos de leis:** não houve. - **VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): José Acácio Vilela reforçou as palavras dos vereadores Douglas Brasileiro e Jaqueline Cândida. Salientou que ficou estarecido com a notícia, através de funcionários, que o Sr. Prefeito pagou a folha de janeiro e deixou a de dezembro. Sendo o prefeito formado em Direito sabe quais leis está infringindo, alertou quanto ao art. 1º do Decreto 201 de 27 de fevereiro de 1967, inciso XII e art. 6º da Constituição Federal, após a emenda constitucional 064/2010, que é o direito alimentar, direito social. Voltou a pedir que o Sr. Prefeito efetue o pagamento da folha do mês de dezembro. Em seguida a vereadora Paulina Dezidéria, questionou ao vereador Douglas que foi Vice-Prefeito da gestão passada, José Acácio e Sandra Aparecida que foram vereadores também da gestão passada, o porquê de não terem agido antes, porque se o ex-prefeito tivesse pagado o mês de dezembro não estava essa confusão, pois quem deixou a dívida que tem que pagar A vereadora Jaqueline Cândida frisou que primeiro se trabalha para depois receber, seria crime pagar primeiro para depois o trabalhar. Salientou que trabalho é dignidade humana e é esse respeito que exige com o funcionário público, não desmerecendo a

fala da vereadora Paulina. O vereador Douglas Brasileiro também contestou as palavras da vereadora Paulina Dezidéria, que era vice-prefeito, não era gestor, nem ordenador de despesas e que a vereadora deve saber qual a função do vice-prefeito. Falou ainda que muda-se de prefeito, mas a prefeitura continua a mesma, o prefeito atual tem obrigação de pagar o salário de dezembro. O vereador Adriano Bernardo falou que se sente feliz pelo Sr. Prefeito ter pagado o salário de janeiro. Quanto ao pagamento do mês de dezembro aconteceu um acordo em reunião com o Sr. Prefeito e funcionários, que até dia pagaria o salário de dezembro. Após essa data poderá ser cobrado do Sr. prefeito, pois o trabalhador tem que receber seus salários, frisando que o atual prefeito pegou a prefeitura em situação difícil. A Senhora Presidente Sandra Aparecida, em relação a fala dos vereadores quanto ao atraso no pagamento do mês de dezembro, levou ao conhecimento que houve um acordo com funcionários, prefeito e que o Presidente do SEMPRE estava presente à reunião e confirmaria. Quanto a ordem de pagar janeiro e deixar dezembro, cabe ao Sr. Prefeito verificar, e que momento algum ele falou em não pagar o mês de dezembro. Disse que o Sr. Prefeito pediu compreensão aos funcionários, que até dia 10 de fevereiro pagará uma parte dos funcionários. Falou que os vereadores não estão levando em consideração que tem também a dívida do INSS, pagamento do décimo terceiro da saúde que era obrigação do ex-prefeito. Agradeceu aos vereadores pela preocupação quanto ao pagamento dos funcionários e que o pagamento da área da saúde tem atraso até de dois meses em gestões passadas. - **VII - ORDEM DO DIA 18/02/13**: Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). - **VIII - ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014

Folha -4-




NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



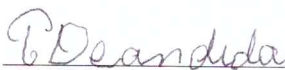
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA



VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 04 de fevereiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA